

**ESCLARECIMENTOS 10º – 27/01/2023****Ref. Processo Licitatório nº 002/2022 DMED – SMART METER**

Segue(m), abaixo, o(s) esclarecimento(s) ao(s) questionamento(s) de interessado(s), referentes ao Processo Licitatório nº 002/2022 da DME Distribuição S/A – DMED, o qual tem por objeto a aquisição e implantação de Rede de Comunicação e Sistema de Medição – AMI – Smart Meter e Medidores Inteligentes.

- 1- Referente a et-07-02-228-v3 – implantação da rede de comunicação AMI smart meter, nos itens 5.2.26 e 5.2.27 referente ao ambiente PKI. Uma vez que as chaves do dispositivo medidor serão configuradas por padrão em fábrica:

a. Uma vez que será aceito suíte level 0, qual o propósito da utilização do PKI?

RESPOSTA: Conforme especificações, deve ser utilizado suíte level 0 (no mínimo), com autenticação - dos medidores e demais equipamentos pertinentes - utilizando certificados digitais. Para emissão e gerenciamento dos certificados dos dispositivos deve ser fornecido ambiente PKI.

b. Será necessário no futuro implementar o suíte level 1 para funcionamento do PKI então?

RESPOSTA: Não é obrigatório.

- 2- Referente a et-07-02-228-v3 – implantação da rede de comunicação AMI smart meter, no item 5.2.31:

a. Quais são os dados que devem ser transmitidos pelos medidores para o servidor?

RESPOSTA: Devido a integração obrigatória entre o MDC e MDM, favor analisar a ET 07-02-191 v06, atenção aos itens 5 e 8.

b. Qual a frequência de transmissão de cada um desses dados?

RESPOSTA: Devido a integração obrigatória entre o MDC e MDM, favor analisar a ET 07-02-191 v06, atenção aos itens 5 e 8.

c. Qual o tempo mínimo de armazenamento em servidor de cada um destes dados?

RESPOSTA: Devido a integração obrigatória entre o MDC e MDM, favor analisar a ET 07-02-191 v06, atenção aos itens 5 e 8.



- 3- Referente a et-07-02-228-v3 – implantação da rede de comunicação AMI smart meter, no item 5.4.8, possível permitir a implementação do DODAG durante os primeiros 12 meses de contrato no caso do não atendimento imediato deste requisito?

RESPOSTA: DODAG é pré-requisito do Wi-Sun e por isso deve estar disponível de imediato, sob pena de desclassificação da proposta.

- 4- Referente a et-07-02-228-v3 – Implantação da rede de comunicação AMI smart meter, no item 5.4.10, possível permitir a implementação do protocolo SNMPv2 ou superior durante os primeiros 12 meses de contrato no caso do não atendimento imediato do deste requisito?

RESPOSTA: Deve estar disponível de imediato, sob pena de desclassificação da proposta.

- 5- Referente a tabela 03 abaixo:

Tabela 3

Levantamento de campo e projeto de rede
Implantação rede aérea de comunicação
Implantação infraestrutura de T.I. e sistemas
Integração sistema com Useall
Suporte técnico remoto 8x5 durante 24 meses
Manutenção da rede por 36 meses
Gestão de projeto
Rede aérea de comunicação 80.000 pontos + infraestrutura de T.I.
Licenças software de gestão + 80.000 licenças por ponto
Implantação do MDC
Implantação do MDM
Comissionamento
Treinamento
Operação assistida 6 meses

- a. Referente ao suporte técnico remoto 8x5 durante 24 meses, entendo que seriam os dois itens de serviço: Suporte técnico remoto e Suporte técnico remoto MDM, meu entendimento está correto?

RESPOSTA: Conforme item 15.1 da ET 07-02-228 v.14 “O cronograma de execução deverá ser detalhado e apresentado pelo contratado e aprovado pela Gerência de Laboratório e Gerência de Tecnologia”, sendo a tabela 3 e 4 orientativa com os requisitos mínimos aceitáveis para a elaboração do cronograma de execução.



b. Referente a gestão de projeto, deve-se incluir no custo o responsável pelo gerenciamento, correto?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento.

c. Referente a comissionamento, considera-se o time disponível e lotado em Poço de Caldas que será responsável pelo equipamento de telecomunicações, correto?

RESPOSTA: O número de pessoas necessárias pelo comissionamento deverá ser definido pelo fornecedor. O comissionamento é para assegurar que a rede AMI foi implantada conforme estabelecido na ET 07-02-228 v.14, sendo este necessário para a emissão do aceite do projeto.

d. Referente a operação assistida, considera-se o time disponível e lotado em Poço de Caldas que irá realizar as tarefas de operação e manutenção em campo, correto?

RESPOSTA: O número de pessoas necessárias para a operação assistida deverá ser definido pelo fornecedor. Operação assistida refere-se ao acompanhamento in loco do fornecedor da solução AMI durante o período de 06 meses, analisando o comportamento da rede e realizando correções que por ventura possam ocorrer.

e. Referente a manutenção da rede por 36 meses, considera-se o time disponível e lotado em Poço de Caldas que realizará a manutenção dos equipamentos de campo, correto?

RESPOSTA: Não está correto o entendimento. A manutenção da rede por 36 meses refere-se aos reparos para manter os requisitos necessários para o funcionamento da rede.

6- A respeito das respostas enviadas nos questionamentos “8º Esclarecimentos de 24-01-2023” e “9º Esclarecimentos de 25-01-2023”:

6.1. Considerando as respostas dos referidos questionamentos, tivemos a compreensão de que o servidor R630 estaria obrigatoriamente dedicado a banco de dados Oracle, o que restringiria o uso de quaisquer outros tipos de banco de dados nesse servidor. Nosso entendimento está correto? Havendo aplicação de outros tipos de BD (que não Oracle), a DMED teria servidor dedicado?

RESPOSTA: Conforme especificações, somente a VM do BD Oracle deve ser alocada no servidor R630. Quaisquer outras VM's, incluindo a de outro tipo de banco de dados, devem ser alocadas nos servidores R740.

6.2. Identificamos como risco para a solução demandada pela DMED, a escassez de recursos/máquinas para a sua operação completa, o que nos obrigaria ao uso de



apenas 3 servidores além de termos que realizar adaptações e segregações de vários serviços dentro de uma mesma máquina resultando em perdas como:

- a. Concorrência de sistemas
- b. Concorrência de serviços
- c. Dificuldade de balanceamento de cargas de trabalho
- d. Sobrecarga de comunicação na interface de rede (elementos da FAN)
- e. Aumento considerável do risco de indisponibilidade de toda a solução em caso de falha
- f. Aumento da complexidade de manutenção da solução e consequente incremento de tempos de resolução de falhas
- g. Aumento da complexidade de gerenciamento da solução

Para uma melhor performance do sistema, a DMED consideraria reavaliar esse dimensionamento de recursos e disponibilizar 6 servidores?

RESPOSTA: Há um equívoco na interpretação de vocês. Serão disponibilizados 3 servidores (hosts de virtualização) no Datacenter da DMED para hospedar a quantidade de máquinas virtuais (VM's) que a participante julgar necessária para desempenho ótimo de sua solução. Devem ser respeitados todos os requisitos listados no item 8.3 das especificações. Não há limitação da quantidade de máquinas virtuais utilizadas.

Poços de Caldas, 27 de janeiro de 2023.

Stênio Bertozzi – Coordenador Técnico

Comissão de Licitação:

Mara Rúbia dos Reis – Presidente

Marilene Santiago Coutinho – Membro Titular

Willian Hander de Souza – Membro Titular